



**INDICAÇÃO Nº 54/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Eu, **JOSÉ EDSON DE LIRA**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, dirigida ao chefe do poder executivo: Que se digne verificar juntamente com sua equipe gestora a possibilidade de providenciar a pavimentação asfáltica da estrada que interliga o Distrito de Sítio Alegre a localidade de Bom Jardim. Aproveitamos o ensejo e solicitamos também que seja instalado redutores de velocidade na mesma via, na altura da localidade de Taperas.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação tem como objetivo atender aos inúmeros pedidos dos usuários da estrada que interliga o Distrito de Sítio Alegre a localidade de Bom Jardim, pois no período de chuva enfrentam a lama e enormes buracos, no período de estiagem, enfrentam muita poeira. Portanto, a pavimentação asfáltica resolverá a dificuldade da trafegabilidade dos veículos e também dos transeuntes que por ali passam.

Quanto ao pedido de instalação de redutores de velocidade na localidade de Taperas, nos cumpre informar que os moradores há muito já relatam os iminentes riscos de acidentes em decorrência do tráfego em alta velocidade. Portanto, entendemos que devem ser tomadas medidas em carácter de urgência, quanto a instalação de redutores de velocidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.



**JOSÉ EDSON DE LIRA**

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTOCOLO

Recebido em: 31/10/23

VISTO

